



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	3862/989/16
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Cosmorama
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA
<b>Período</b>	12/2016
<b>Relator</b>	Dr. Edgard Camargo Rodrigues
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-08 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
<b>Responsável</b>	CLAUDINEI MONTEIRO GIL
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	215.016.508-23
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2016 a 31/12/2016

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada até o Bimestre</b>	R\$ 24.290.000,00	
<b>Realização acumulada até o Bimestre</b>	R\$ 26.458.956,56	
<b>Variação</b>	R\$ 2.168.956,56	8,9294%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## **2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)**

<b>Receitas Realizadas até o Bimestres:</b>	R\$ 26.458.956,56	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 24.324.698,97	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 2.134.257,59	8,0663%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## **2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO**

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -2.528.384,62	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -1.412.477,20	
<b>Diferença</b>	R\$ -1.115.907,42	44,1352%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada foi inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Pelo exposto, caberá à Auditoria observar a ocorrência de eventuais alertas efetuados, sem as devidas medidas de ajustes, consignando a ocorrência em item próprio do relatório das contas anuais.

## **2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO**

---

<b>Resultado Nominal Realizado no Exercício</b>	R\$ -632.087,74	
<b>Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas</b>	R\$ -1.676.653,66	
<b>Diferença</b>	R\$ 1.044.565,92	-165,2565%

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado Nominal apurado no exercício demonstrou uma situação favorável, visto que superou a pretensão estabelecida na meta anual.

## 2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA	R\$ 558.585,08	R\$ 2.355.143,58

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA	R\$ 1.495.932,06	R\$ 2.070.573,24	R\$ 1.300,60

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA	R\$ 283.439,52	R\$ 2.054.347,36	R\$ 2.912.563,16

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

## 2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2015	R\$ 11.747.215,12	R\$ 22.595.519,39	51,9891%	54,0000%
4/2016	R\$ 11.969.701,16	R\$ 22.833.388,64	52,4219%	54,0000%
8/2016	R\$ 12.546.655,99	R\$ 23.618.258,97	53,1227%	54,0000%
12/2016	R\$ 13.035.485,24	R\$ 24.857.716,68	52,4404%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista

que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

## 2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
12/2016	R\$ 24.857.716,68	R\$ -1.500.544,04	-6,0365%
8/2016	R\$ 23.618.258,97	R\$ -827.860,98	-3,5052%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 24.857.716,68	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 3.977.234,66	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 24.857.716,68	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 5.468.697,66	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

### 2.13 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos

Nome do Órgão	Saldo Anterior	Receitas de Alienação	Aplicações Efetuadas	Saldo a Aplicar
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA	R\$ 0.00	R\$ 172.730,73	R\$ 0.00	R\$ 172.730,73

De acordo com o quadro acima, verifica-se que as receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público não foram aplicadas na sua totalidade durante o exercício, cabendo à auditoria confirmar in loco a destinação dos valores aplicados no exercício e a destinação do saldo vinculado no exercício seguinte, considerando os termos dos artigos 44, 8º, par.único e 50, inc. I, todos da Lei Complementar 101/00 e, se o caso, o atendimento às regras da Lei Federal 8.666/93, apontando eventuais irregularidades nos itens próprios do relatório das contas anuais.

### 2.14 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2016	R\$ 12.324.632,34	R\$ 23.032.749,84	53,5092%	53,5092%
7/2016	R\$ 12.448.414,58	R\$ 23.260.759,10	53,5168%	53,5092%
8/2016	R\$ 12.546.655,99	R\$ 23.618.258,97	53,1227%	53,5092%
9/2016	R\$ 12.626.573,78	R\$ 23.584.094,52	53,5385%	53,5092%
10/2016	R\$ 12.712.304,72	R\$ 23.671.806,91	53,7023%	53,5092%
11/2016	R\$ 13.326.755,01	R\$ 24.194.497,22	55,0818%	53,5092%
12/2016	R\$ 13.035.485,24	R\$ 24.857.716,68	52,4404%	53,5092%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2016, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 52,4404%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2016. Todavia, o Poder em questão deve ser alertado, haja vista o limite prudencial ter sido ultrapassado, estando sujeito às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada.

Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2016, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

**2.15 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)**

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 2.147.040,64
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 43.630,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 572.080,71
(-) Anulação de Empenhos Liquidados até 30/04	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 30/04	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ 1.531.329,93
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 2.130.245,47
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 283.439,52
(-) Cancelamento de Empenhos Liquidados até 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 31/12	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ 1.846.805,95
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	20,6014%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

**2.16 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)**

Análise deste item encontra-se prejudicada, em vista da não realização de Operações de Crédito, cabendo à auditoria a sua confirmação loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

**2.17 - GF52 - Dívida de Curto Prazo**

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 558.585,08	R\$ 283.439,52	R\$ 558.585,08	R\$ 283.439,52
<b>Restos a Pagar Não</b>	R\$	R\$	R\$	R\$

<b>Processados</b>	2.355.143,58	1.212.492,54	1.513.288,76	2.054.347,36
Consignações	R\$ 239.693,71	R\$ 5.100.298,10	R\$ 5.123.632,94	R\$ 216.358,87
Depósitos	R\$ 18.913,31	R\$ 9.260,28	R\$ 11.414,19	R\$ 16.759,40
Outros	R\$ 287.616,20	R\$ 25.639.254,14	R\$ 24.097.894,52	R\$ 1.828.975,82
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.459.951,88</b>	<b>R\$ 32.244.744,58</b>	<b>R\$ 31.304.815,49</b>	<b>R\$ 4.399.880,97</b>

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 19.823.052,76
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 6.503.889,08
<b>Índice Apurado</b>	32,8097%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 20.223.767,44	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 6.221.139,47	30,7615%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 6.221.139,47	30,7615%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 6.144.633,28	30,3832%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 193.137,52	R\$ 3.372.639,25	R\$ 3.372.639,25	100,0000%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao caput do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.4 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 193.137,52	R\$ 3.372.639,25	R\$ 3.109.347,38	92,1933%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

#### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 19.823.052,76
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 4.372.781,04
<b>Índice Apurado</b>	22,0591%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 20.223.767,44	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.319.901,48	21,3605%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.319.901,48	21,3605%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.275.602,01	21,1415%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **5 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP**

#### **5.1 - ANALISE OCP**

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

### **6 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL**

## 6.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 27.838.859,74	R\$ 28.217.843,15	1,36%	106,65%
Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 1.696.355,65	0,00%	6,41%
Deduções da Receita	R\$ -3.548.859,74	R\$ -3.455.242,24	-2,64%	-13,06%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 24.290.000,00</b>	<b>R\$ 26.458.956,56</b>	8,93%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 24.290.000,00</b>	<b>R\$ 26.458.956,56</b>		100,00%
		R\$ 2.168.956,56		8,93%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 22.983.268,41	R\$ 21.992.620,82	4,31%	85,88%
Despesas de Capital	R\$ 3.241.800,79	R\$ 2.500.462,12	22,87%	9,76%
Reserva de Contingência	R\$ 11.914,41			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasse de duodécimos	R\$ 1.116.312,00	R\$ 1.116.312,00	0,00%	4,36%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 27.353.295,61</b>	<b>R\$ 25.609.394,94</b>	6,38%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 27.353.295,61</b>	<b>R\$ 25.609.394,94</b>		100,00%

Economia Orçamentária		R\$ 1.743.900,67	6,81%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>		R\$ 849.561,62	3,21%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão obteve um superávit no período, correspondendo a 3,21% da receita realizada.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 26/05/2017

**Hora da Geração:** 09:05:23